

Ata da trigésima segunda sessão ordinária do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em GOIÂNIA, aos vinte e seis dias do MÊS DE MAIO do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro' (1994). PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO' SENHOR DESEMBARGADOR CHARIFE OSCAR ABRÃO, presidente.

Aos vinte e seis dias do MÊS DE MAIO do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro(1994), no Edifício do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em GOIÂNIA, presente o EXCELENTÍSSIMO' SENHOR DESEMBARGADOR CHARIFE OSCAR ABRÃO, presidente; os SENHORES JUÍZES DOUTORES FELIPE BATISTA CORDEIRO, GERALDO SALVADOR DE MOURA, GILSON BARBOSA DOS SANTOS, RONALDO CARDOSO DE MELLO e DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO, bem assim o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR OSMAR JOSÉ DA SILVA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. Às dezessete horas e cinco minutos foi aberta a sessão sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior. LEITURA DE ACÓRDÃOS: Pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR FELIPE BATISTA CORDEIRO foi lido o acórdão proferido no processo número cento e trinta e três barra noventa e quatro(133/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES/GO. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS. Pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA foi lido o acórdão proferido no processo número cento e trinta e quatro barra noventa e quatro(134/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. JULGAMENTOS: PROCESSO número quinhentos e quatorze barra noventa e três(514/94) PEDIDO DE APROVEITAMENTO NO CARGO DE ATENDENTE JUDICIÁRIO/GOIÂNIA Requerente: MARIA CELESTINO CHAVES. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO. O Tribunal, por maioria, desacolhendo parecer Ministerial, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator, contra o voto do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE, que o indeferiu e dos EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DOUTORES GERALDO SALVADOR DE MOURA e GILSON BARBOSA DOS SANTOS que votaram pela diligência do processo à Secretaria deste TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS para que se esclareça se a requerente atende a ordem de classificação para ser aproveitada. PROCESSO número cento e quarenta e

quatro barra noventa e quatro(144/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE JATAÍ/GO. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. **RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA.** O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, deferiu o pedido. PROCESSO número cento e trinta e nove barra noventa e quatro(139/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE GOIÁS/GO. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. **RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS.** O Tribunal, unanimemente, acolhendo parecer Ministerial, deferiu o pedido. PROCESSO número cento e quarenta e cinco barra noventa e quatro(145/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES/GO. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. **RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS.** O Tribunal, à unanimidade, desacolhendo parecer Ministerial, converteu o processo em diligência para que a 85ª Zona de CRIXÁS certifique o número de filiados daquela zona. PROCESSO número cento e cinquenta e um barra noventa e quatro(151/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS/GO. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA REFORMADOR - PPR/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. **RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS.** O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, deferiu o pedido. PROCESSO número cento e quarenta barra noventa e quatro(140/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ACREÚNA/GO. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. **RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO.** O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, deferiu o pedido com a exclusão nominal da última vaga que é reservada ao líder da bancada. PROCESSO número cento e quarenta e seis barra noventa e quatro(146/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. **RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO.** O Tribunal, unanimemente, acolhendo parecer Ministerial, deferiu o pedido. PROCESSOS números cento e quarenta e um barra noventa e quatro(141/94) e cento e quarenta e sete barra noventa e quatro(147/94) - PE

DIDOS DE REGISTROS DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE MOIPORÁ/GO e NOVA AURORA/GO, respectivamente. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO ' REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DUÍLIO MARTINS' DE ARAÚJO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo os pareceres Ministerial, deferiu os pedidos. PROCESSO número duzentos e vinte e cinco barra noventa e três(225/93) - INDICAÇÃO DE ESCRIVÃO ELEITORAL DE ANÁPOLIS/GO. Requerente: MERITÍSSIMO JUIZ ELEITORAL DA 3ª Zona. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE' DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. RELATOR: EXCELENTÍSSIMO' SENHOR DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo o parecer Ministerial, no mérito, deferiu a substituição e determinou a nomeação da SENHORA BÁRBARA LUZIA DA SILVA BUZOLLIN, ESCRIVÃ do 3º OFÍCIO CÍVEL. E nada mais havendo, às dezessete horas e cinquenta minutos foi declarada encerrada a sessão do que para constar lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE, comigo _____ SECRETÁRIA, que a mandei datilografar, subscrevi e assino.

_____:PRESIDENTE

_____:SECRETÁRIA

FUI PRESENTE: _____

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL